

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 2/2022 (Sequência: 2)

OBJETO DA LICITAÇÃO:


CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS DAS CATEGORIAS 'ÔNIBUS' E 'MICRO-ÔNIBUS', NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:00 horas, reuniu-se no Centro Administrativo Municipal, a Comissão de Licitações, para deliberação acerca dos recursos interpostos pela empresa Bellacatarina Viagens, Turismo Eireli protocolado em 17/03/2022, contra as empresas Gustavo e Adrieli Transportes Ltda e SSV Transportes Ltda e as contrarrazões da empresa SSV Transportes Ltda protocolada em 21/03/2022 e da empresa Gustavo e Adrieli Transportes Ltda protocolada em 23/03/2022. A Comissão de Licitações encaminhou os recursos e as contrarrazões para análise da Procuradora Municipal Marlô Cristina Ribeiro Pompéo, a qual opinou pelo conhecimento e provimento parcial do recurso interposto, no sentido de manter incólume a decisão tomada pela Presidente da Comissão de Licitações quanto à habilitação da empresa SSV Transportes Ltda e inabilitar a empresa Gustavo e Adrieli Transportes Ltda, em função do não atendimento da exigência insculpida no item 8.1.8., alínea "a" do Edital. A Comissão de Licitações, decidiu por acatar a opinião da Procuradora Municipal, no sentido de manter HABILITADA a empresa SSV Transportes Ltda e INABILITAR a empresa Gustavo e Adrieli Transportes Ltda. A abertura das propostas se dará em momento oportuno, com a ciência dos interessados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitações.

Quilombo, 4 de Abril de 2022

COMISSÃO:

MAGALI SALETE DALMAZ

 - Presidente da Comissão de Licitação

IVANETE BISON

 - SECRETARIA

ÊNIO COPATTI

..... - AUXILIAR DIRETO

SUZANI ALVES

..... - SUPLENTE

SUELEN BIGOLIN BARBOSA

..... - SUPLENTE